



teresina, 17 de agosto de 2021.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1346/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 137/2021

Autoria:

EVANDRO HIDD

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das farmácias e drogarias que comercializam medicamentos distribuídos gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde — SUS afixarem cartazes informando a gratuidade na Rede Pública de Saúde do Município de Teresina.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 2º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: De ordem do Sr. Presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na Sessão Ordinária, realizada em 04.08.2021

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo